



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº. 658 /2017

Autoriza assinatura de convênio entre o Município de Inimutaba e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo Ltda.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Inimutaba/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Inimutaba, Estado de Minas Gerais, autorizado a assinar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo Ltda., para liberação de crédito consignado para servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e façam tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 24 de fevereiro de 2017.


Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal

